

OFÍCIO N.º 3048/2021-ASJUR/SES-AM

Manaus, 21 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Senador Presidente da CPI Pandemia

SENADO FEDERAL-COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP nº 70165-900

Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 562/2021-CPIPANDEMIA.
Requerimento nº 348/2021-CPIPANDEMIA.
Proc. 01.01.017101.010306/2021-24 - SES-AM
Doc. nº. 00101.006316/2021-18**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário de Estado que a este subscreve, vem respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício nº 562/2021-CPIPANDEMIA, nos termos abaixo.

cópia de todos os documentos e comunicações, encaminhados ou recebidos, que comprovem ações do órgão no sentido de prover o Sistema Único de Saúde (SUS) com ventiladores artificiais para o atendimento a pacientes com COVID-19, como ofícios, termos de referências, atas de reuniões, planilha de distribuição por unidade da federação, critérios de distribuição, entre outros

Convém destacar, preliminarmente, que diante do aumento considerável nos números de infectados por Covid-19 em 2020, (abril a junho e posteriormente dezembro) e 2021 (janeiro a março), fez-se necessário, em cumprimento ao Plano de Contingência Estadual para enfrentamento da Pandemia por Covid19, estruturar a rede assistencial de urgência e emergência para atender a demanda de pacientes com necessidade de internação em leito de terapia intensiva.

Nesse sentido, com intuito de suprir a demanda de alta proporção em curto intervalo de tempo, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas expediu ofícios ao Ministério da Saúde solicitando equipamentos como



ventiladores **(DOC. 01)**, conforme documentação disponível no link inserido ao final deste expediente.

Em resposta, nos termos da Relação encaminhada pela Gerência de Patrimônio, foi recebido nesta SES-AM o quantitativo de 538 (quinhentos e trinta e oito) ventiladores encaminhados pelo Ministério da Saúde **(DOC. 02)**.

Insta destacar que na referida relação consta a data de entrada dos equipamentos na Gerência de Patrimônio, localização (unidades de destino), notas fiscais, invoices e Relatório do Sistema AJURI com os devidos registros de entrega.

Os documentos referenciados no presente expediente encontram-se disponíveis para consulta em pasta na plataforma Google Drive, nos termos do link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1aELDsrvR1AaqzPRf3Ng0w8Oj-GpLOC4x?usp=sharing>

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

